



## **EDITAL nº 02, de 24 de julho de 2025.**

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.2 dos Cursos de Graduação de Odontologia da UNEX.

O curso de Odontologia da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

### **1. DA NATUREZA DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2025.2 é de 25 de agosto de 2025 até 28 de novembro de 2025, com carga horária total referente a cada disciplina.

No semestre letivo 2025.2 a Monitoria ocorrerá presencialmente na unidade de ensino.

#### **1.1 Das disposições gerais**

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
  - a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por Curso.
  - b. Não poderão participar do desconto, os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.



## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos;
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso;
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes;
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

## 2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
Bases Moleculares e Celulares da Saúde	Voluntária	MÁRCIO LIMA	01
Ecosistemas bucais	Voluntária	MÁRCIO LIMA	01
Fundamentos da prática odontológica	Voluntária	SUZANE	0
Histofisiologia oral	Voluntária	MÁRCIO LIMA	01
Odontologia morfofuncional	Remunerada	TATIANA PIANA	02

# PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



Políticas de Saúde	Voluntária		
Radiologia odontológica básica	Voluntária	Suzane Pedra	02
Fundamentos de dentística	Voluntária	Suzane Pedra	02
Oclusão	Voluntária		
Estomatologia	Voluntária	TATIANA PIANA E SUZANE	02
Periodontia	Voluntária	Luciana Rangel	02
Dentística Restauradora	Voluntária	Suzane Pedra	02
Radiologia odontológica clínica	Voluntária	Luciana Rangel	02
Clínica de atenção aos agravos dentários e periodontais do Adulto	Voluntária	TATIANA PIANA	01
Cirurgia bucomaxilofacial	Voluntária	FERNANDO PIMENTA XAVIER	04
Endodontia	Voluntária	KAYURE ROCHA DA MATA	02
Clínica de atenção aos agravos dentários e pulpares do Adulto	Voluntária		
Prótese fixa	Voluntária		
Clínica de atenção à saúde da Criança	Voluntária		
Clínica de atenção aos agravos periodontais e cirúrgicos do Adulto	Voluntária	EDEILTON BEZERRA	01
Ortodontia	Voluntária		
Prótese removível	Voluntária		
Clínica de atenção à saúde da criança e do adolescente	Voluntária		
Clínica integrada Reabilitadora Fixa	Voluntária	Luciana Rangel	02
Clínica de atenção ao paciente sistemicamente comprometido	Voluntária	JULIANA MANDELLO	
Estágio supervisionado em urgências odontológicas	Voluntária	FERNANDO PIMENTA XAVIER	02
Clínica odontológica de atenção integral I	Voluntária		
Clínica integrada Reabilitadora Removível	Voluntária		



Clínica de atenção aos agravos periodontais e cirúrgicos do Adulto	Voluntária	JULIANA MANDELLO	
Clínica integrada de atenção ao idoso.	Voluntária	EDEILTON BEZERRA	01

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/FwUWNLrDTisRTU346>);
- b. Estar com a matrícula ativa no curso;
- c. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- d. Ter sido aprovado por nota mínima de 70 (setenta) pontos e sem Avaliação Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar.

### **4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO**

#### **4.1 Da Fase de Seleção**

- I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual e/ou prova teórica realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade;
- II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista on-line ou presencial, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

#### **4.2 Da aprovação e divulgação do resultado**

- I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente;
- III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

#### **4.3 Dos critérios de desempate**

Serão critérios de desempate:

- a. Maior média obtida na disciplina;
- b. A nota de cada candidato obtida na entrevista;



- c. Estar cumprindo regularmente o seu curso.

## 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

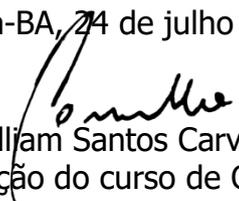
As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
<b>Divulgação do edital</b>	28 de julho
<b>Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria</b> O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	28 de julho a 11 de agosto
<b>Entrevista individual online/presencial:</b> agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante. (com data, horário e link de acesso à sala da entrevista.)	12 a 18 de agosto
<b>Divulgação do resultado final</b>	19 de agosto
<b>Início das Atividades de Monitoria</b>	25 de agosto
<b>Término das Atividades de Monitoria</b>	28 de novembro

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Projeto de Monitoria, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Odontologia;
- II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna-BA, 24 de julho de 2025.

  
William Santos Carvalho  
Coordenação do curso de Odontologia  
UNEX ITABUNA